

SUPER LIVRO DE
SERVIÇO SOCIAL
PARA **CONCURSOS**

500 QUESTÕES COMENTADAS!



SUPER LIVRO DE **SERVIÇO SOCIAL** PARA **CONCURSOS**

500 QUESTÕES COMENTADAS!

- ✓ *QUESTÕES COMENTADAS*
- ✓ *RESUMOS PRÁTICOS*
- ✓ *MAPAS MENTAIS*
- + *BÔNUS:*
ACESSO À PLATAFORMA ONLINE



2B

2019

© Todos os direitos autorais desta obra são reservados e protegidos à Editora 2B Ltda. pela Lei nº 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. É proibida a duplicação ou reprodução deste volume ou qualquer parte deste livro, no todo ou em parte, sob quaisquer formas ou por quaisquer meios (eletrônico, gravação, fotocópia ou outros), essas proibições aplicam-se também à editoração da obra, bem como às suas características gráficas, sem permissão expressa da Editora.

Título 	Super livro de Serviço Social para concursos
Editor 	Brenda Lins
Projeto gráfico e editoração 	Mirela dos Santos Rios
Capa 	Mirela dos Santos Rios
Revisão Ortográfica 	Jéssica Farias
Conselho Editorial 	Caio Vinicius Menezes Nunes Paulo Costa Lima

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

S959 Super livro de Serviço Social para
concursos / Adriana Bruno Conceição
... [et al.], autores. – Salvador : 2B,
2019.
450 p. : il. ; 17x24 cm.
ISBN 978-85-54815-71-4
1. Serviço social - Concursos.
2. Serviço social - Problemas, questões,
exercícios. I. Conceição, Adriana Bruno,
aut.

CDD: 361.3

Elaboração: Fábio Andrade Gomes - CRB-5/1513

Editora 2B Ltda.

Rua Dr. José Peroba, 275 - Stiep,
Metropolis Empresarial, Sala 109/110,
CEP: 41770-235, Salvador - BA - Brasil
Tel.: 71 3023-2707
atendimento@editora2B.com.br
www.editora2B.com.br

Autores

Adriana Bruno Conceição

Bacharel em Serviço Social pela Faculdade Dom Pedro II (2017); Pós-Graduanda em Serviço Social no Sôcio-Jurídico, Centro de Extensão e Pesquisa em Desenvolvimento Humano (CEPEX - DH /BA); Tem experiência com Elaboração de Planos de Saneamento Básico e Mobilização Social e cursos nas áreas de Habitação, Saneamento Básico, Família e Seguridade Social.

Agadir Caline Barbosa da Silva

Assistente social (UCSAL), tem MBA em Gerenciamento de Projetos (Centro Universitário Jorge Amado), foi Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Cravolândia/BA (2002-2008), Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cravolândia/BA (2003); Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cravolândia/BA (2006); Assistente Social do Departamento de Desenvolvimento Social do Município de Pojuca/BA (2007-2008); Membro suplente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Pojuca/BA (2007); Subsecretária de Assistência Social do Município de Iramaia/BA (2009); Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Iramaia/BA (2009); Assistente Social da Vara de Execuções Penais do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (2009-2010); Assistente Social da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), desde 2011, atualmente lotada no Hospital Geral do Estado (HGE). Realiza consultorias na área de Políticas Públicas de Saneamento Básico (Elaboração de Estratégia de Mobilização, Participação Social e Comunicação para Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB), Assistência Social, Saúde e Educação.

Alice da Silva Ribeiro Firmino

Bacharel em Serviço Social há 21 anos pela UCSAL. Especialista em Economia na Gestão dos Serviços de Saúde e Mestre em Saúde Coletiva pelo ISC/UFBA. Atua como assistente social, funcionária pública, pelo município de Salvador (SMS) e pelo Estado (SESAB) como estatutária. Ressaltando que, no município de Salvador, atuou também por 11 anos como gerente de Unidade. Leciona na Faculdade Dom Pedro II as disciplinas do Curso de Serviço Social. Trabalhou também como professora substituta pela UFBA, no curso de Serviço Social e realizou algumas atividades de pesquisa junto ao Departamento Nacional de IST/HIV/AIDS.

Amando Marques de Carvalho Filho

Bacharel em Serviço Social pela Faculdade Dom Pedro II (2015), pós-graduando em Gerontologia pelo Centro de Extensão e Pesquisa em Desenvolvimento Humano (CEPEX -DH /BA), tendo realizado durante processo de Formação Acadêmica estágios nas áreas de Saúde Mental - CAPS e Terceiro Setor - Instituição Lar Fabiano de Cristo - Casa de Eugênia - Salvador-BA.

Conceição De Fátima de Lima Costa

Assistente social concursada desde 1992, com experiência há mais de trinta e seis anos na área da saúde pública, no município de João Pessoa/PB. Atualmente, atua na área específica de doenças crônicas e infecções sexualmente transmissíveis HIV, sífilis e hepatites. Professora de ensino a distancia em serviço social há mais de 6 anos em sites especializados de concursos públicos: Ponto dos Concursos, Social Concursos e Proluno.

Cristiane da Paixão Lima Sena

Assistente Social, graduada pela Universidade Católica do Salvador (UCSal). Tem especialização em Relações Familiares e Contextos Sociais também pela UCSal. Possui experiência de docência no Ensino Superior, na Uniasselvi. Atua no CRAS de Santo Amaro, na Secretaria de Assistência Social de Saubara-BA, no Hospital da Polícia Militar. É docente do Ensino Superior e Supervisiona a disciplina de estágio na Faculdade Batista da Bahia (Estácio - Fib). Atua, também, em projetos sociais em comunidades de Salvador-BA.

Doranei Alves de Jesus

Mestra e doutoranda em Estudos sobre Mulheres, Gênero e Feminismos pela Universidade Federal da Bahia (2018), especialista em Serviço Social e Seguridade Social (2012) e graduada em Serviço Social pela Universidade Católica do Salvador (2008). Profissional com ampla experiência como Assistente Social nas áreas de comunidade, políticas públicas para as mulheres, elaboração, execução e avaliação de projetos sociais e Docência do ensino superior em Serviço Social. Como pesquisadora desenvolve estudos sobre Violência contra a Mulher, Mulheres Negras e Trabalho. Atua como pesquisadora convidada no Observatório de Racialidade e Interseccionalidade (ORI) do curso de Serviço Social do Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia. Atualmente é docente orientadora de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da Especialização em Direitos Humanos da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Edileusa da Conceição Cilindro

Graduada em Serviço Social pela UCSAL (2007), pós-graduada em Gestão e Desenvolvimento de Pessoas pela Faculdade Visconde de Cairu (2013). Pós-graduada em Seguridade Social e Políticas Públicas pelo CEPEX (2016). Aluna especial do Mestrado em Família (UCSAL). Experiência nas áreas: Saúde, empresa, educação e docência. Já atuou como docente/preceptoria na Estácio FIB, como docente na faculdade Vasco da Gama, Faculdade São Salvador. Atualmente, é docente na Faculdade UNIP (Grupo aqui você pode).

Emanuele Peixoto Passos

Graduada em Serviço Social pela Universidade do Norte do Paraná. Pós-graduada em Políticas e Gestão em Serviço Social.

Fabiana Cristina Ferreira Bomfim

Tem pós-graduação em Educação Pobreza e Desigualdade Social pela Universidade Federal da Bahia – UFBA e Serviço Social e Seguridade Social pela Faculdade Eugênio Gomes. Graduada em Serviço Social pela Universidade Católica do Salvador – UCSAL (2010). Atua como assistente social na Secretária de Promoção Social e Combate a Pobreza – SEMPRE na Coordenadoria de Apoio as Ações Sociais de Habitação e Defesa Civil – CAS. Já atuou como assistente social nos equipamentos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro POP e Coordenação do Serviço Especializado de Assistência Social para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centro Dia de Referência para Crianças com Microcefalia e Mediadora-avaliadora do 2º fórum comunitário do Selo UNICEF, município aprovado, edição 2013 a 2016.

Gleice Mendes

Graduada em Serviço Social; Pós-graduanda em Serviço Social na Saúde; Pós-graduanda e Formação em Psicanálise Clínica (CEAPP - Centro de Estudo e Acompanhamento Psicanalítico e Psicopedagógico); Curso de Extensão em Metodologia e Didática do Ensino Superior (Curso de Extensão em Metodologia e Didática do Ensino Superior CEPEX HD). Idealizadora, Elaboradora/Implementadora dos Projetos “A Importância da Multidisciplinaridade na Prevenção do Suicídio” (2016) e “A Representação Social do Suicídio nas Escolas” (2018); palestrante, com experiências nas áreas da Saúde, Jurídica e 3º setor.

Ingrid Santos de Assis

Graduanda em Ciências Sociais. Pós-graduada em Gestão Estratégica de Projetos Sociais: Elaboração Planejamento e Avaliação pelo Centro Universitário Jorge Amado; Graduada em Serviço Social pela UNIME, (2011).

Isaura Santana D'Alcântara

Assistente social formada pela Universidade Católica de Salvador - UCSAL; especialista em Serviço Social e Seguridade Social; graduanda em Bacharelado Interdisciplinar em Saúde; tem experiência profissional como coordenadora no CRAS de Pojuca (2010); assistente social no Pronto Atendimento Psiquiátrico (2012); assistente social na UPA Valéria (2014); docente especialista nas disciplinas de Pesquisa em Serviço Social, FHTM I, Terceiro Setor, Estágio Supervisionado I, II e III, Serviço Social e Saúde do Trabalhador, Serviço Social e Questão Social e atualmente assistente social no Hospital Geral do Estado - HGE.

Jacilene Santiago do Nascimento Trindade dos Santos

Servidora Pública Federal vinculada Universidade Federal da Bahia; Mestranda no Programa de pós-graduação da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Tem especialização em Saúde Pública pela Faculdade São Camilo; e graduação em Serviço Social pela Universidade Católica do Salvador (1999). Membro técnico do Grupo de Pesquisa EXERCE - Educação, Ética e Exercício da Enfermagem da EEUFBA. Membro como mestranda do GECS - BA - grupo de estudos do cuidar em saúde. Atualmente, é Assistente Social do Serviço Médico Universitário Rubens Brasil - SMURB - UFBA - SIASS. Voluntária no Conselho do Direitos Humanos - CDHL. Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em políticas sociais, saúde pública, terceira idade, atuando principalmente nos seguintes temas: idosos, envelhecimento e educação continuada em saúde, perícia social, saúde mental, saúde da mulher; saúde do homem; princípios éticos da prática profissional.

Michelle Venancio de Paula

Possui graduação em Serviço Social (UCSAL 2008), pós-graduação em Serviço Social e Saúde (Faculdades Olga Mettig 2010), pós-graduação Multiprofissional em Cuidados Paliativos (Instituto Holon/ Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública 2019). Possui experiência na Saúde (Média e Alta Complexidade), Assistência Social (Média e Alta Complexidade). Atualmente, trabalha como Assistente Social na Diretoria de Proteção Social Especial da SEMPRES - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza - SEMPRES.

Renata Pedrosa Rodrigues

Assistente Social formada pela Universidade Católica do Salvador – UCSAL (jan/2006), Coach e Analista Comportamental pela Line Coaching (jun/2017), MBA em Gestão de Pessoas e Psicologia Organizacional pela Faculdade Social da Bahia (ago/2015). Membro associada ao NECA (Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente); tem experiência de 12 anos na área de assistência social, sistema Prisional e empresa. Já atuou como Coordenadora do Centro de Referência da Assistência social em Salvador; Assistente Social da Penitenciária Lemos Brito; Assistente Social de uma Instituição de Acolhimento de Crianças e Adolescentes; Assistente Social do Centro de Referência da Assistência social em Ilhéus. Atualmente atua como coach de carreira ajudando pessoas a atingirem seus objetivos profissionais e recolocação no mercado de trabalho e Coordena o processo de capacitação de profissionais das secretarias de Assistência social dos municípios do Estado da Bahia, sobre o Sistema Único da Assistência social - SUAS. Possui experiência em Projetos sociais, acompanhamento familiar, grupos socioeducativos, Trabalho com crianças e adolescentes, reinserção familiar, parceria com o Sistema de garantia de direitos, relatórios sociais, visitas domiciliares, visitas institucionais, palestras e treinamentos.

Rose Luz Silva Perez

Assistente Social, formada pela Universidade Católica de Salvador, especialista em Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos pelo Centro de Pós-Graduação e Pesquisa Visconde de Cairu, especialista em Terapia Comunitária pela Universidade Católica de Salvador, Especialista em Direitos Sociais e Competências Profissionais pela Universidade de Brasília, Especialista em Dinâmica de Grupo pela Agruparh Consultoria, Coach Certificada pela Sociedade Latino Americana de Coaching. Formação em Hatha Yoga. Possui experiência de 19 anos em empresas do ramo industrial e de saúde. Deste período, atuou como assistente social contratada pela Petrobras por 16 anos, nas áreas de Recursos Humanos, Ambiente e Saúde, desenvolvendo atividades direcionadas ao público interno nas Unidades de Exploração e Produção e Serviços Compartilhados. Desde 2016 até a presente data, atua na Prefeitura Municipal de Salvador, como servidora estatutária, assistente social. Foi responsável pela áreas de Gestão de Pessoas e Coordenadoria Administrativa, no período de outubro de 2017 a abril de 2019. Atualmente, coordena e executa atividades na área de Gestão do Trabalho e Educação Permanente.

Suzana Coelho

Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Católica do Salvador. MBA em Gestão Estratégica de Recursos Humanos pela Faculdade Católica de Ciências Econômicas da Bahia. Mestranda em Direito, Governança e Políticas Públicas na UNIFACS. Docência nas áreas de Recursos Humanos e Serviço Social, das disciplinas: Seguridade Social, Política Social I e II, Estágio Supervisionado I, II, III e IV, Processo de Trabalho e Serviço Social, Serviço Social - saúde e trabalho, Administração e Planejamento em Serviço Social, Pesquisa Social, Orientação Monográfica - TCC I e II, Elaboração de Projetos Sociais, Direitos Humanos, Rotinas Trabalhistas, Planejamento e Provisionamento de Pessoas, Ética Profissional, Gestão de Pessoas e Orientação Interdisciplinar. Atuou como Coordenadora do Curso de Serviço Social da Faculdade Vasco da Gama, além da coordenação de Estágio e idealização e implantação do Núcleo de Práticas Sociais. No ano de 2011 atuou como Assistente Social e Docente em Angola, numa empresa angolana que presta serviços ao Ministério da Educação daquele país, tendo desenvolvido muitas atividades e projetos na área educacional. Entre os anos de 2012 e 2013, esteve à frente, como Sócia-Gerente, da KSC, A uma Consultoria com foco em Inteligência Organizacional e Projetos Educacionais. Projeta, implementa e coordena cursos de Pós-Graduação na área de Serviço Social em instituições baianas. Responsável pela implantação do Curso de Serviço Social Presencial da UNIFACS, alteração da matriz do Curso de Serviço Social EAD da UNIFACS, aprovada do Projeto nacional da Rede Laureate, e atualmente coordena esses dois cursos. Criadora e Responsável Técnica do Curso de Especialização em Projetos Sociais e Direitos Humanos na UNIFACS. Atuante e militante na área de Direitos Humanos, Projetos Sociais e desenvolvimento de pessoas.

Apresentação

O **Super Livro de Serviço Social para Concursos** é o melhor e mais completo livro voltado para a capacitação e aprovação de Assistentes Sociais em concursos públicos no Brasil.

A presente obra foi redigida a partir do uso de 5 premissas didáticas que julgamos ser de fundamental importância para todo estudante que almeja ser aprovado em um concurso:

1. Questões comentadas, alternativa por alternativa (incluindo as incorretas).
2. 100% das questões são de concursos passados e abordam, em todos os aspectos, os mais diversos temas de Serviço Social.
3. Resumos teóricos das disciplinas.
4. Mapas mentais dos principais pontos de cada disciplina.
5. Questões categorizadas por grau de dificuldade sinalizadas de acordo com o seguinte modelo:

FÁCIL	
INTERMEDIÁRIO	
DÍFICIL	

O **Super Livro de Serviço Social para Concursos** será um grande facilitador para seus estudos, sendo uma ferramenta diferenciada para o aprendizado e, principalmente, ajudando você a alcançar o seu objetivo.

Bons Estudos!

Brenda Lins

Editora

2

Políticas Públicas e Sociais

Agadir da Silva, Cristiane Sena, Ingrid Assis e Renata Rodrigues

01. Questão

(SERVIÇO SOCIAL – TJ/AL – CESPE/UNB – 2012) A Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) resguarda os direitos da mulher contra a violência doméstica e familiar, caracterizada como forma de violação dos direitos humanos. Em relação a essa temática e ao que dispõe a referida norma, assinale a opção correta.

- Ⓐ O termo gênero representa a aceitação do determinismo biológico como decisivo para a compreensão da relação entre homem e mulher.
- Ⓑ A referida lei, além de estabelecer que os crimes nela previstos sejam julgados exclusivamente nos juizados especializados, prevê a aplicação de penas de pagamentos de cestas básicas para os casos de violência de menor gravidade.
- Ⓒ A concessão de medidas protetivas de urgência está condicionada à realização de audiência das partes e à manifestação do Ministério Público, não podendo tais medidas ser novamente concedidas no prazo de trinta dias.
- Ⓓ À equipe de atendimento multidisciplinar é vedado emitir, verbalmente, opinião técnica em audiência quando o agressor estiver presente.
- Ⓔ A violência de gênero, transmitida de geração para geração, configura modelos patriarcais de família, em que o poder masculino impõe à mulher uma cultura de subjugação.

Alternativa A: INCORRETA. Na verdade, o termo gênero, na forma utilizada pela LMP, não representa apenas o determinismo biológico, ou seja, não importa a mera diferença de sexo para que se possa compreender a natureza das relações entre homem e mulher. Do contrário, é necessário o estudo de todo um contexto social, em que se possa visualizar a mulher como inserida em situação hierarquicamente inferior, ou em condição de óbvia inferioridade (vulnerabilidade) em relação ao homem.

Alternativa B: INCORRETA. A aplicação da pena de pagamento de cestas básicas é expressamente vedada pela LMP (art. 17).

Alternativa C: INCORRETA. A concessão das medidas protetivas não se condiciona a estes requisitos, devendo ser aplicadas sempre que as circunstâncias ou a segurança da ofendida o exigirem (art. 22, § 1º), não carecendo de audiência prévia das partes, ou mesmo de anterior manifestação do MP (art. 19, § 1º).

Alternativa D: INCORRETA. À equipe de atendimento multidisciplinar é permitido fornecer subsídios ao juiz, de forma verbal, em audiência, não mencionando a legislação qualquer necessidade da ausência do agressor (art. 30).

Alternativa E: CORRETA. A cultura de subjugação da mulher e, por consequência, da violência de gênero, tem, com efeito, sério lastro em um modelo patriarcal de família, típica das antigas gerações.

Grau de Dificuldade

02. Questão

(SERVIÇO SOCIAL – TJ/AL – CESPE/UNB – 2012) Assinale a opção correta a respeito do conselho tutelar.

- Ⓐ As decisões do conselho tutelar só podem ser revistas pelo juizado da infância e da juventude mediante requerimento do cidadão que se sentir prejudicado pelas decisões ou do MP.
- Ⓑ O conselho tutelar exerce funções de caráter técnico e integra-se formalmente ao Poder Judiciário.
- Ⓒ Os membros do conselho tutelar detêm, assim como o juiz, competência para aplicar e executar medidas de proteção a crianças e adolescentes.
- Ⓓ As atividades do conselho tutelar podem ser interrompidas, a qualquer momento, em caso de ausência de recursos humanos, uma vez que seu funcionamento permanente não é obrigatório.
- Ⓔ É assegurada a participação, no conselho tutelar, de entidades representativas de classe.

Grau de Dificuldade

Alternativa A: CORRETA. Art. 137: “As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas pela autoridade judiciária a pedido de quem tenha legítimo interesse”.

Alternativa B: INCORRETA. O artigo 131 do Estatuto da Criança e do Adolescente traz na sua essência que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade por zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Alternativa C: INCORRETA. De acordo com o artigo 136 do ECA, inciso V, é competência do Conselho Tutelar “encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência”. Não cabe aos membros aplicar e executar medidas de proteção a crianças e adolescentes.

Alternativa D: INCORRETA. Art. 131 “O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei”.

Alternativa E: INCORRETA. Art. 132. Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos,

permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha.

(ASSISTENTE SOCIAL – POLÍCIA FEDERAL – CESPE/UNB – 2014) Considerando que profissionalização e trabalho são direitos estabelecidos pelas legislações, julgue os 2 itens subsecutivos no que se refere ao trabalho do adolescente.

03. Questão

(ASSISTENTE SOCIAL – POLÍCIA FEDERAL – CESPE/UNB – 2014) Horário especial para o exercício das atividades refere-se a um dos princípios da formação técnico-profissional do adolescente.

Grau de Dificuldade

Assertiva: CORRETA. De acordo com o art. 63, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), a formação técnico-profissional deve estar de acordo com o princípio referente à concessão de horário especial para o exercício das atividades.

04. Questão

(ASSISTENTE SOCIAL – POLÍCIA FEDERAL – CESPE/UNB – 2014) Os direitos trabalhistas e previdenciários são assegurados apenas ao adolescente aprendiz com idade igual ou superior a dezesseis anos.

Grau de Dificuldade

Assertiva: INCORRETA. De acordo com o art. 65 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos de idade, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.

(ASSISTENTE SOCIAL – POLÍCIA FEDERAL – CESPE/UNB – 2014) Pedro, de setenta e cinco anos de idade, viúvo, aposentado, além de apresentar vários problemas de saúde, foi diagnosticado com demência. O único bem que o idoso possui é um veículo, e, por isso, reside com a filha Maria, o genro João e os três netos em uma casa alugada, próxima a uma escola. Eventualmente, os alunos dessa escola praticam atitudes preconceituosas contra o idoso.

Com base nessa situação hipotética e nas disposições do Estatuto do Idoso e da Política Nacional do Idoso, julgue os 4 itens a seguir.

05. Questão

(ASSISTENTE SOCIAL – POLÍCIA FEDERAL – CESPE/UNB – 2014) Considere que João, sem o consentimento de Maria, tenha induzido Pedro a outorgar uma procuração em seu nome para a venda do veículo, o único bem do idoso. Nesse caso, a ação do genro não caracteriza crime passível de reclusão, já que, além de ajudar a esposa nos cuidados com o sogro, ambos residem na mesma casa.

Grau de Dificuldade

Assertiva: INCORRETA. Lei nº 10.741/2003, art. 106 “Induzir pessoa idosa sem discernimento de seus atos a outorgar procuração para fins de administração de bens ou deles dispor livremente: Pena – reclusão de 2 a 4 anos”.

06. Questão

(ASSISTENTE SOCIAL – POLÍCIA FEDERAL – CESPE/UNB – 2014) Considere que, ao ser atendido no centro de saúde próximo de sua residência, foram identificados sinais de negligência em Pedro. Nesse caso, havendo suspeita de situação de violência, o serviço de saúde deverá notificar, compulsoriamente, o Ministério Público.

Grau de Dificuldade

Assertiva: INCORRETA. De acordo com o Art. 19 “Os casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos serão objeto de notificação compulsória pelos serviços de saúde públicos e privados à autoridade sanitária, bem como serão obrigatoriamente comunicados por eles a quaisquer dos seguintes órgãos: (Redação) dada pela Lei nº 12.461, de 2011) I – autoridade policial; II – Ministério Público; III – Conselho Municipal do Idoso; IV – Conselho Estadual do Idoso; V – Conselho Nacional do Idoso. (Incluído pela Lei nº 12.461, de 2011).”

07. Questão

(ASSISTENTE SOCIAL – POLÍCIA FEDERAL – CESPE/UNB – 2014) Se Pedro for inscrito em um programa habitacional subsidiado com recursos públicos para compra de moradia própria, ele será priorizado em razão da re-

serva de unidades habitacionais para atendimento a idosos.

Grau de Dificuldade

Assertiva: CORRETA. Ainda de acordo com a referida lei, Art. 38 “Nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos, o idoso goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria, observado o seguinte:

- I. reserva de pelo menos 3% (três por cento) das unidades habitacionais residenciais para atendimento aos idosos; (Redação dada pela Lei nº 12.418, de 2011)
- II. implantação de equipamentos urbanos comunitários voltados ao idoso;
- III. eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, para garantia de acessibilidade ao idoso;
- IV. critérios de financiamento compatíveis com os rendimentos de aposentadoria e pensão.

Parágrafo único. As unidades residenciais reservadas para atendimento a idosos devem situar-se, preferencialmente, no pavimento térreo. (Incluído pela Lei nº 12.419, de 2011)”.

08. Questão

(ASSISTENTE SOCIAL – POLÍCIA FEDERAL – CESPE/UNB – 2014) Conforme o Estatuto do Idoso, as escolas devem incluir conteúdos sobre o envelhecimento e a valorização do idoso em seu currículo mínimo a fim de eliminar os preconceitos existentes na sociedade.

Grau de Dificuldade

Alternativa: CORRETA. Lei nº 10.741/2003, art. 22 “Nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria”.

(ASSISTENTE SOCIAL – MPU – CESPE/UNB – 2013) A respeito dos direitos da criança e do adolescente, julgue os itens que se seguem.

09. Questão

(ASSISTENTE SOCIAL – MPU – CESPE/UNB – 2013) O trabalho educativo do adolescente aprendiz é aquele em que

as exigências pedagógicas prevalecem sob o aspecto produtivo e, por isso, lhe é assegurado frequência obrigatória em instituição de ensino regular, atividade compatível com o seu desenvolvimento e horário especial para o exercício de suas atividades.

Grau de Dificuldade

Assertiva: INCORRETA. Art.88, II do ECA - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, **órgãos deliberativos** e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais.

10. Questão

(ASSISTENTE SOCIAL – MPU – CESPE/UNB – 2013) O Estatuto da Criança e do Adolescente faz contraponto ao último Código de Menores, de 1927, segundo o qual a criança pobre era assunto das varas de família, dado o pressuposto de que sua situação irregular decorria da falta de estrutura familiar.

Grau de Dificuldade

Assertiva: INCORRETA. O Estatuto da Criança e do Adolescente faz contraponto ao último Código de Menores, que foi o de 1979 (1927 foi o primeiro). Além disso, as crianças e adolescentes pobres, eram atendidas nos antigos juizados de menores e não nas varas de família.

(ASSISTENTE SOCIAL – SESA/ES – CESPE/UNB – 2013) O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece que a guarda:

11. Questão

(ASSISTENTE SOCIAL – SESA/ES – CESPE/UNB – 2013) obriga a prestação de assistência material, conferindo a seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais.

Grau de Dificuldade

Assertiva: CORRETA. De acordo com o Art. 33 do ECA, “a guarda obriga a prestação de assistência material, moral e educacional à criança ou adolescente, con-

ferindo a seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais”.

12. Questão

(ASSISTENTE SOCIAL – SESA/ES – CESPE/UNB – 2013) poderá ser revogada somente após cumprimento do prazo de um ano, mediante fundamentação de equipe psicossocial.

Grau de Dificuldade

Assertiva: INCORRETA. Segundo o Art. 35 do ECA, “a guarda poderá ser revogada a qualquer tempo, mediante ato judicial fundamentado, ouvido o Ministério Público”.

13. Questão

(ASSISTENTE SOCIAL – SESA/ES – CESPE/UNB – 2013) não permite, em nenhuma hipótese, a realização de visitas pelos pais por 90 dias, quando se tratar de crianças com até seis anos de idade.

Grau de Dificuldade

Assertiva: INCORRETA. Ainda de acordo com o Art. 33, § 4º do ECA, “salvo expressa e fundamentada determinação em contrário, da autoridade judiciária competente, ou quando a medida for aplicada em preparação para adoção, o deferimento da guarda de criança ou adolescente a terceiros não impede o exercício do direito de visitas pelos pais (...)”.

14. Questão

(ASSISTENTE SOCIAL – SESA/ES – CESPE/UNB – 2013) confere à criança ou adolescente a condição de dependente, salvo para os direitos previdenciários.

Grau de Dificuldade

Assertiva: INCORRETA. Segundo o Art. 33, § 3º do ECA “a guarda confere à criança ou adolescente a condição de dependente, para todos os fins e efeitos de direito, inclusive previdenciários”.

15. Questão

(ASSISTENTE SOCIAL – SESA/ES – CESPE/UNB – 2013) poderá ser deferida nos procedimentos de tutela e adoção por estrangeiros.

Grau de Dificuldade

Assertiva: INCORRETA. Com base no Art. 33, § 1º do ECA, “A guarda destina-se a regularizar a posse de fato, podendo ser deferida, liminar ou incidentalmente, nos procedimentos de tutela e adoção, exceto no de adoção por estrangeiros”.

(ASSISTENTE SOCIAL – SESA/ES – CESPE/UNB – 2013) Com base na política de saúde e direitos dos usuários da saúde, assinale a opção correta.

16. Questão

(ASSISTENTE SOCIAL – SESA/ES – CESPE/UNB – 2013) Os casos de internação psiquiátrica involuntária deverão ser comunicados ao Ministério Público Estadual, no prazo de setenta e duas horas, pelo responsável técnico do estabelecimento onde ocorre a internação.

Grau de Dificuldade

Assertiva: CORRETA. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, Art. 6º § 1º “A internação psiquiátrica involuntária deverá, no prazo de setenta e duas horas, ser comunicada ao Ministério Público Estadual pelo responsável técnico do estabelecimento no qual tenha ocorrido, devendo esse mesmo procedimento ser adotado quando da respectiva alta”.

17. Questão

(ASSISTENTE SOCIAL – SESA/ES – CESPE/UNB – 2013) Os médicos dos serviços de saúde do SUS devem obrigar a presença de uma acompanhante junto à parturiente durante o período de trabalho de parto.

Grau de Dificuldade

Assertiva: INCORRETA. Lei Nº 11.108, de 7 de abril de 2005, Art. 19-J “Os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, da rede própria ou conveniada, ficam obrigados a permitir a presença, junto à parturiente, de 1 (um) acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato”.

18. Questão

(ASSISTENTE SOCIAL – SESA/ES – CESPE/UNB – 2013) O tratamento fora do domicílio (TFD) caracteriza-se como um benefício destinado ao deslocamento de usuários

do SUS, mas não inclui o pagamento das despesas de acompanhante para outra cidade.

Grau de Dificuldade

Assertiva: INCORRETA. Portaria nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, Considerando a Portaria SAS/MS/Nº 237, de 09 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial nº 238-E, de 11 de dezembro de 1998, que define a extinção da Guia de Autorização de Pagamentos - GAP, como instrumento para pagamento do Tratamento Fora do Domicílio - TFD, resolve:

Art. 1º - Estabelecer que as despesas relativas ao deslocamento de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS para tratamento fora do município de residência possam ser cobradas por intermédio do Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS, observado o teto financeiro definido para cada município/estado. § 1º - O pagamento das despesas relativas ao deslocamento em TFD só será permitido quando esgotados todos os meios de tratamento no próprio município.

19. Questão

(ASSISTENTE SOCIAL – SESA/ES – CESPE/UNB – 2013) A saúde indígena possui um sistema próprio vinculado à Fundação Nacional de Saúde.

Grau de Dificuldade

Assertiva: INCORRETA. O Subsistema de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas foi criado em 1999, por meio da Lei nº 9.836/99, conhecida como Lei Arouca. Ele é composto pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIS) que se configuram em uma rede de serviços implantada nas terras indígenas para atender essa população, a partir de critérios geográficos, demográficos e culturais. Seguindo os princípios do SUS, esse subsistema considerou a participação indígena como uma premissa fundamental para o melhor controle e planejamento dos serviços, bem como uma forma de reforçar a autodeterminação desses povos.

20. Questão

(ASSISTENTE SOCIAL – SESA/ES – CESPE/UNB – 2013) Na modalidade de assistência de atendimento e internação domiciliares são oferecidos apenas os serviços médicos e de enfermagem.

Alternativa E: INCORRETA. Lei nº 10.424, de 15 de abril de 2002, § 1º “Na modalidade de assistência de atendimento e internação domiciliares incluem-se, principalmente, os procedimentos médicos, de enfermagem, fisioterapêuticos, psicológicos e de assistência social, entre outros necessários ao cuidado integral dos pacientes em seu domicílio”.

21. Questão

(ASSISTENTE SOCIAL – SESA/ES – CESPE/UNB – 2013) Com base nas políticas e programas direcionados às pessoas com deficiência, assinale a opção correta.

- Ⓐ O programa BPC trabalho atende exclusivamente beneficiários com idade entre 14 e 24 anos e assegura o retorno do benefício àqueles que perderam o emprego, desde que seja reavaliada a deficiência.
- Ⓑ O plano viver sem limite, cujo financiamento origina-se prioritariamente de consórcios públicos, atende no SUS somente pessoas com deficiência permanente.
- Ⓒ A rede de cuidados à pessoa com deficiência concentra-se na atenção especializada em reabilitação física por apresentar exigências de procedimentos de alta complexidade, dispensando os demais serviços de apoio da área.
- Ⓓ O Sistema Único de Saúde (SUS) fornece aos usuários órteses e próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM), desde que haja indicação médica e esteja de acordo com o projeto terapêutico individualizado.
- Ⓔ O programa BPC na escola, cuja responsabilidade compete ao Ministério da Previdência Social, dirige-se a crianças e adolescentes com deficiência na faixa etária de seis a 17 anos de idade.

Alternativa A: INCORRETA. O BPC Trabalho foi criado para atender prioritariamente beneficiários entre 16 e 45 anos que querem trabalhar, mas encontram dificuldades para obter formação profissional e qualificação para inserção no mercado de trabalho.

Alternativa B: INCORRETA. O Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite, foi lançado no dia 17 de novembro de 2011 (Decreto Nº 7.612) pela presidenta Dilma Rousseff, com o ob-

jetivo de implementar novas iniciativas e intensificar ações que, atualmente, já são desenvolvidas pelo governo em benefício das pessoas com deficiência. O plano tem ações desenvolvidas por 15 ministérios e a participação do **Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade)**, que trouxe as contribuições da sociedade civil.

Alternativa C: INCORRETA. As ações são realizadas por equipes dos CRAS, articuladas com profissionais de educação, qualificação profissional e outros.

Alternativa D: CORRETA. O Sistema Único de Saúde (SUS) fornece aos usuários órteses e próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM), desde que haja indicação médica e esteja de acordo com o projeto terapêutico individualizado.

Alternativa E: INCORRETA. O Programa BPC na Escola tem como objetivo garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). Isso é feito por meio de ações intersetoriais com a participação da União, estados, municípios e do Distrito Federal. É uma iniciativa interministerial, que envolve os ministérios do Desenvolvimento Social (MDS), da Educação (MEC), da Saúde (MS) e a Secretaria de Direitos Humanos (SDH). Entre os principais objetivos estão a identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola e o desenvolvimento de ações intersetoriais, envolvendo as políticas de Assistência Social, de Educação, de Saúde e de Direitos Humanos. Para identificar essas barreiras, são aplicados questionários aos beneficiários durante visitas domiciliares. Posteriormente, é realizado o acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias pelos técnicos dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), e das ações intersetoriais desenvolvidas pelos grupos gestores do Programa.

22. Questão

(ASSISTENTE SOCIAL – SESA/ES – CESPE/UNB – 2013) A respeito do benefício de prestação continuada (BPC), assinale a opção correta.

- Ⓐ O BPC de uma pessoa idosa não entra no cálculo da renda mensal familiar para concessão do benefício a outro idoso da mesma família.
- Ⓑ São considerados como família para o cálculo da renda per capita o requerente, o cônjuge e os filhos,

mesmo que não residam no mesmo domicílio.

© São exemplos de rendimentos incluídos para o cálculo da renda mensal familiar per capita: a remuneração da pessoa com deficiência na condição de aprendiz ou de estagiário e os recursos provenientes de programas de transferências de renda, como o programa bolsa família – PBF.

Ⓓ A pessoa em situação de rua está impossibilitada de requerer o BPC até a regularização da sua situação de moradia, haja vista que a comprovação de residência é um dos requisitos.

Ⓔ O BPC é um benefício da Previdência Social de caráter vitalício, familiar e transferível.

Grau de Dificuldade

Alternativa A: CORRETA. Art. 19 Parágrafo único. O valor do Benefício de Prestação Continuada concedido a idoso não será computado no cálculo da renda mensal bruta familiar a que se refere o inciso VI do art. 40, para fins de concessão do Benefício de Prestação Continuada a outro idoso da mesma família.

Alternativa B: INCORRETA. Art. 2 - V - família para cálculo da **renda per capita**: conjunto de pessoas composto pelo requerente, o cônjuge, o companheiro, a companheira, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto.

Alternativa C: INCORRETA. Art. 4. - VI - renda mensal bruta familiar: a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pelos membros da família composta por salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, seguro-desemprego, comissões, **pro-labore**, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, Renda Mensal Vitalícia e Benefício de Prestação Continuada, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 19. Art. 4 - § 2o Para fins do disposto no inciso VI do **caput**, não serão computados como renda mensal bruta familiar:

- I. benefícios e auxílios assistenciais de natureza eventual e temporária;
- II. valores oriundos de programas sociais de transferência de renda;
- III. bolsas de estágio supervisionado;

IV. pensão especial de natureza indenizatória e benefícios de assistência médica, conforme disposto no art. 5º;

V. rendas de natureza eventual ou sazonal, a serem regulamentadas em ato conjunto do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e do INSS; e

VI. rendimentos decorrentes de contrato de aprendizagem.

Alternativa D: INCORRETA. Art 13 - § 6º “Quando o requerente for pessoa em situação de rua deve ser adotado, como referência, o endereço do serviço da rede sócio-assistencial pelo qual esteja sendo acompanhado, ou, na falta deste, de pessoas com as quais mantém relação de proximidade”.

Alternativa E: INCORRETA. Art. 23. “O Benefício de Prestação Continuada é intransferível, não gerando direito à pensão por morte aos herdeiros ou sucessores”.

23. Questão

(ASSISTENTE SOCIAL – SESA/ES – CESPE/UNB – 2013) Pode ser candidato à adoção:

- Ⓐ os casais divorciados, desde que obedecida as exigências da legislação específica.
- Ⓑ a pessoa catorze anos mais velha que o adotando.
- Ⓒ o casal que não mantenha relação estável ou matrimônio.
- Ⓓ a pessoa maior de dezesseis anos.
- Ⓔ o irmão do adotando.

Grau de Dificuldade

Alternativa A: CORRETA. § 4º “Os divorciados, os judicialmente separados e os ex-companheiros podem adotar conjuntamente, contanto que acordem sobre a guarda e o regime de visitas e desde que o estágio de convivência tenha sido iniciado na constância do período de convivência e que seja comprovada a existência de vínculos de afinidade e afetividade com aquele não detentor da guarda, que justifiquem a excepcionalidade da concessão”.

Alternativa B: INCORRETA. § 3º “O adotante há de ser, pelo menos, dezesseis anos mais velho do que o adotando”.

Alternativa C: INCORRETA. § 2o “Para adoção conjunta, é indispensável que os adotantes sejam casados

civilmente ou mantenham união estável, comprovada a estabilidade da família”.

Alternativa D: INCORRETA. Art. 42. “Podem adotar os maiores de 18 (dezoito) anos, independentemente do estado civil”.

Alternativa E: INCORRETA. § 1º “Não podem adotar os ascendentes e os irmãos do adotando”.

24. Questão

(ANALISTA JUDICIÁRIO – TJ/RO – CESPE/UNB – 2012) De acordo com o que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a guarda:

- Ⓐ Dispensa o dever de prestar alimentos por parte dos pais biológicos independentemente de determinação judicial.
- Ⓑ Confere à criança ou ao adolescente a condição de dependente para os direitos previdenciários.
- Ⓒ Regulariza a posse de fato, podendo ser deferida, nos casos de adoção por estrangeiros.
- Ⓓ Anula o direito de visitas pelos pais, nos casos em que a medida é aplicada em preparação para adoção, mesmo se existir determinação em contrário da autoridade judiciária.
- Ⓔ Caracteriza-se como medida irrevogável.

Grau de Dificuldade

Alternativa A: INCORRETA. Segundo o Art. 33 do ECA, a “guarda obriga à prestação de assistência material, moral e educacional à criança ou adolescente, conferindo a seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais, ou seja, esse direito é dispensado caso o detentor da guarda tenha alguma restrição e faça uma proibição.”

Alternativa B: CORRETA. De acordo com o Art. 33, § 3º, “A guarda confere à criança ou adolescente a condição de dependente, para todos os fins e efeitos de direito, inclusive previdenciários.”

Alternativa C: INCORRETA. De acordo com o Art. 33, § 1, “A guarda destina-se a regularizar a posse de fato, podendo ser deferida, liminar ou inicialmente, nos procedimentos de tutela e adoção, exceto no de adoção por estrangeiros.”

Alternativa D: INCORRETA. De acordo com a lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, § 4º, “Salvo expressa e fundamentada determinação em contrário, da autoridade judiciária competente, ou quando a medida

for aplicada em preparação para adoção, o deferimento da guarda de criança ou adolescente a terceiros não impede o exercício do direito de visitas pelos pais, assim como o dever de prestar alimentos, que serão objeto de regulamentação específica, a pedido do interessado ou do Ministério Público”.

Alternativa E: INCORRETA. A guarda poderá ser revogada a qualquer momento por uma ordem judicial.

25. Questão

(ANALISTA JUDICIÁRIO – TJ/RO – CESPE/UNB – 2012) Em relação ao Estatuto do Idoso, que, entre outras providências, destina-se a assegurar os direitos às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos de idade, assinale a opção correta.

- Ⓐ Na tramitação dos processos, dá-se prioridade à pessoa com mais de 65 anos de idade, que figure como parte ou interveniente, desde que esteja em última instância.
- Ⓑ Deixar de prestar assistência ao idoso que se encontrar em situação de iminente perigo, sem justa causa, é considerado crime passível de aplicação de pena de dois a quatro anos de detenção e multa.
- Ⓒ O atendimento de idosos com mais de setenta anos de idade deve ser realizado prioritariamente em instituições fechadas, devido à necessidade de socialização do indivíduo e à garantia dos cuidados de enfermagem.
- Ⓓ A comunicação à autoridade competente sobre as situações que representam violação dos direitos da pessoa idosa só tem efeito legal quando realizada por profissional vinculado a alguma instituição pública ou privada.
- Ⓔ Nas situações em que o idoso ou algum membro de sua família não possuir condições econômicas para prover o seu sustento, o poder público deverá fazê-lo por meio da assistência social.

Grau de Dificuldade

Alternativa A: INCORRETA. Segundo o artigo Art. 71, do Estatuto do Idoso, “é assegurada prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância.”

Alternativa B: INCORRETA. A pena prevista para o caso de omissão de socorro, sem justa causa, sem perigo eminente é de seis meses a um ano de detenção e multa.

Alternativa C: INCORRETA. Segundo o Art. 3º Inciso 1-V, “A priorização do atendimento do idoso por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuem ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência.”

Alternativa D: INCORRETA. O Artigo 6º do Estatuto do Idoso, determina que “Todo cidadão tem o dever de comunicar à autoridade competente qualquer forma de violação a esta Lei que tenha testemunhado ou que tenha conhecimento.”

Alternativa E: CORRETA. À alternativa, acrescenta-se ainda que a há programas de assistência social voltados para o sustento de idosos em situação de vulnerabilidade.

(ASSISTENTE SOCIAL – MPOG – CESPE/CEBRASPE – 2015) De acordo com o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), julgue os itens subsequentes.

26. Questão

(ASSISTENTE SOCIAL – MPOG – CESPE/CEBRASPE – 2015) As entidades de atendimento a crianças e adolescentes são responsáveis pelo planejamento e execução de programas de proteção e socioeducativos, tais como orientação e apoio sociofamiliar, acolhimento institucional, liberdade assistida, prestação de serviços à comunidade, semiliberdade, abrigo e internação.

Grau de Dificuldade

Assertiva: INCORRETA. As entidades de atendimento a crianças e adolescentes são responsáveis pelo planejamento e execução de programas de proteção e socioeducativos, tais como orientação e apoio sociofamiliar, acolhimento institucional. A liberdade assistida, prestação de serviços à comunidade, semiliberdade, abrigo e internação são medidas socioeducativas, verificada a prática de ato infracional, que a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente, conforme o Capítulo IV das medidas sócio educativas na Seção I disposições gerais da lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

27. Questão

(ASSISTENTE SOCIAL – MPOG – CESPE/CEBRASPE – 2015) O dirigente de entidade que desenvolve programa de acolhimento institucional é equiparado, para todos os efeitos de direito, ao guardião, de modo que deve remeter anualmente à autoridade judiciária relatório detalhado acerca do desenvolvimento de cada criança ou adolescente acolhido.

Grau de Dificuldade

Assertiva: INCORRETA. O dirigente de entidade que desenvolve programa de acolhimento institucional é equiparado, para todos os efeitos de direito, ao guardião, de modo que deve remeter a cada 6 meses à autoridade judiciária relatório circunstanciado acerca da situação de cada criança ou adolescente acolhido e a sua família, para fins da revalidação.

28. Questão

(ASSISTENTE SOCIAL – MPOG – CESPE/CEBRASPE – 2015) A guarda de uma criança confere-lhe a condição de dependente, inclusive para fins previdenciários, e pode ser revogada, a qualquer tempo, mediante ato judicial fundamentado, depois de ouvido o Ministério Público.

Grau de Dificuldade

Assertiva: CORRETA. Esse processo corresponde à subseção do ECA, lei 8.069/90, que trata tutela sob a guarda e tutela de uma criança, confere-lhe a condição de dependente, inclusive para fins previdenciários, e pode ser revogada, a qualquer tempo, mediante ato judicial fundamentado, depois de ouvido o Ministério Público.

29. Questão

(ASSISTENTE SOCIAL – PREF. SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC – IESSES – 2017) Considerando a Lei 10.741/03 é correto afirmar:

- I. O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

- II. É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.
- III. Mesmo que o idoso ou seus familiares não possuam condições econômicas de prover o seu sustento, essa responsabilidade não se impõe ao Poder Público.
- IV. Mesmo ao idoso que não esteja no domínio de suas faculdades mentais é assegurado o direito de optar pelo tratamento de saúde que lhe for reputado mais favorável.

A sequência correta é:

- (A) Apenas as assertivas I e II estão corretas.
(B) Apenas as assertivas I, III e IV estão corretas.
(C) Apenas as assertivas I e IV estão corretas.
(D) As assertivas I, II, III e IV estão corretas.

Grau de Dificuldade

Assertiva I: CORRETA. A alternativa descreve o Art. 2º da Lei Nº 10.741- Estatuto do Idoso.

Assertiva II: CORRETA. De acordo com o Art. 3º do Estatuto do Idoso, além da família, sociedade, o Estado (poder público) tem a obrigação de garantir proteção ao idoso através da efetivação de políticas sociais.

Assertiva III: INCORRETA. O poder público tem a obrigação de assegurar os mínimos sociais a este segmento.

Assertiva IV: INCORRETA. A assertiva está incorreta, pois não é o idoso que não esteja no domínio de suas faculdades mentais, e sim ao idoso que esteja no domínio de suas faculdades.

Resposta: (A)

30. Questão

(ASSISTENTE SOCIAL – PREF. SÃO JOÃO DO OESTE/SC – AMEOSC – 2017) Constitui objetivo da Assistência Social, conforme a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS):

- (A) Descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo.
(B) Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas

e no controle das ações em todos os níveis.

- (C) A vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos.
(D) Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo.

Grau de Dificuldade

Alternativa A: INCORRETA. É qualificado como diretriz da Assistência Social em que cada ente terá responsabilidade na gestão dessa política. O âmbito Federal é responsável pela coordenação e normas gerais, os Estados e municípios, encarregados pela coordenação e execução dos programas em seus territórios.

Alternativa B: INCORRETA. Esta alternativa é uma diretriz. A participação da população ocorrerá por meio de Conselhos e Conferência da Assistência Social. Os Conselhos são paritários, compostos pelo governo e sociedade civil, autônomo, independente de caráter deliberativo. Já as Conferências, instância deliberativa, convocadas pelos Conselhos a cada quatro anos.

Alternativa C: CORRETA. Esta alternativa é o objetivo da Assistência Social, que contribui na melhoria da assistência social de forma preventiva e proativa.

Alternativa D: INCORRETA. Compõe uma das diretrizes da Assistência Social e informar a prioridade do Estado na condução da política de assistência social.

31. Questão

(ASSISTENTE SOCIAL – PREF. DE SÃO JOSÉ DO DIVINO/PI – CRESCER – 2017) De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, artigo 70, assinale a alternativa que preenche corretamente a lacuna abaixo.

“É dever _____ prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.”

- (A) Exclusivo do Estado.
(B) Apenas do Estado e do Município.
(C) De todos.
(D) Exclusivo da União.

Grau de Dificuldade

Alternativa A: INCORRETA. O Estado não é o único Ente que possui o dever de prevenir a ocorrência de ameaça ou violação a este segmento.

Alternativa B: INCORRETA. Não é dever apenas do Estado e Município, mas de todos.

Alternativa C: CORRETA. Segundo o Estatuto da Criança e Adolescente – Lei nº8.069/90, todos têm o dever de prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e adolescente.

Alternativa D: INCORRETA. Não é função exclusiva da União, pois, conforme o Art. 70 do Estatuto da Criança e Adolescente, “a União, Estados, Distrito Federal e Município devem atuar de forma articulada na elaboração de políticas públicas e executar ações que previnam violações de direitos de crianças e adolescentes”.

32. Questão

(ASSISTENTE SOCIAL – PREF. DE SÃO JOSÉ DO DIVINO/PI – CRESCER CONSULTORIA – 2017) De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente assinale (V) para as afirmativas verdadeiras e (F) para as falsas.

- () A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas.
- () Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até dezoito anos de idade.
- () O Estatuto dispõe apenas sobre a proteção integral à criança.
- () A colocação da criança ou adolescente em família substituta será precedida de sua preparação gradativa e acompanhamento posterior.
- () A colocação em família substituta far-se-á mediante guarda, tutela ou adoção.

A sequência CORRETA de cima para baixo é:

- (A) V-F-F-V-V
- (B) V-V-F-V-V
- (C) V-V-V-F-V
- (D) V-F-V-V-F

Grau de Dificuldade

Assertiva I: VERDADEIRA. Diferente do Código de Menores/79 que tratava criança e adolescentes como problema social, objeto, utilizando o termo “menor” de forma pejorativa. A promulgação da Constituição

Federal, conhecida também como Constituição Cidadã de 1988, no seu Art. 227, propicia um novo olhar referente à criança e ao adolescente, reconhecendo-os como sujeitos de direitos, fomentando e ampliando direitos fundamentais a este público. Deste dispositivo e da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança na década de 1990 deriva a Lei nº8069 /90, que ratifica esses documentos legais. O ECA compreende a criança e adolescente como pessoas em desenvolvimento, de quem todos têm o dever de garantir proteção integral, buscando sempre o melhor para eles. Para isso que isso ocorra, este segmento terá prioridade na formulação e execução de políticas sociais públicas que visam o seu pleno desenvolvimento.

Assertiva II: FALSA. O Estatuto da Criança e do Adolescente, no artigo 2º, elucida quem é criança e quem é adolescente. Criança é aquela que tem até 12 anos incompletos, e adolescente, a pessoa entre 12 e dezoito anos de idade. No entanto, outros dispositivos legais como Código Penal e Código Civil trazem definições diferente sobre este público. Ressalta-se que os códigos anteriores não faziam distinção entre criança e adolescente.

Assertiva III: FALSA. O Art. 1º do ECA/1990 dispõe sobre proteção integral à criança e ao adolescente. Essa proteção integral visa garantir o desenvolvimento social, moral, físico, mental e espiritual, ou seja, seu pleno desenvolvimento.

Assertiva IV: VERDADEIRA. Em conformidade com a lei nº 8069/1990, em seu Art. 28, a criança ou o adolescente só será colocado em família substituta quando não houver mais a possibilidade deste ser criado, educado em sua família natural. Antes de ser colocado em família substituta será realizada uma preparação na qual uma equipe interprofissional ouvirá a criança/adolescente, respeitando seu grau de desenvolvimento e compreensão acerca da medida e suas consequências; esta opinião será devidamente considerada. Se a pessoa for maior de 12 anos, é necessário o seu consentimento obtido em audiência. Os parentes que convivem e têm afinidade e afetividade com a criança/adolescente terão prioridade na apreciação do pedido com a finalidade de evitar maiores consequências advindas desta medida. Com o objetivo de manter os vínculos fraternais, os irmãos serão colocados sob guarda, tutela ou adoção na mesma família substituta, salvo se comprovado